

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023/2022**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para o Registro de Preços para **aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônico e mobiliário geral**, visando atender as Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

1.2. O objeto deste termo de referência está distribuído conforme planilha abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo:

ITENS DE COTA AMPLIADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
<b>4.4.90.52.06.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
1	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - MATERIAL/COMPOSIÇÃO GABINETE EXTERNO: AÇO PRÉ-PINTADO; GABINETE INTERNO: AÇO PRÉ-PINTADO, PINTURA EPÓXI; ISOLAÇÃO: POLIURETANO; DUAS TAMPAS, PUXADOR TAMPA: PLÁSTICO: COR BRANCA. TIPO DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, VOLTAGEM 110V OU 220V, (NÃO É BIVOLT), TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 420 LITROS, NÚMERO DE COMPARTIMENTOS 1, DISPLAY DIGITAL NÃO, TERMOSTATO SIM, LUZ INTERNA NÃO, POTÊNCIA (W) 293, CONSUMO (KW/H) 2,80 KWH/DIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 FREEZER, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 94,4X133X69CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UNIDADES	20	R\$ 3.332,85	R\$ 66.657,00
2	FREEZER VERTICAL 218 LITROS - FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE 218 LITROS, TEMPERATURA: -4° A +2°C, REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL: COM INDICADOR DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS EM 3 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO ARAMADO, ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE INTERNA, GABINETE COM RODÍZIOS (TRAVA NO RODÍZIO FRONTAL ESQUERDO), CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA, PORTA: GRBA-230PVA VIDRO TEMPERADO, DUPLO, DE BAIXA EMISSIVIDADE, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO, MEDIDA APROXIMADA: TENSÃO BIVOLT, CERTIFICADO PELO INMETRO E CONTENDO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. NA COR BRANCA. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADES	28	R\$ 2.661,23	R\$ 74.514,44
3	REFRIGERADOR 345L- REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COM PRATELEIRAS DE VIDRO, PORTA LATAS PARA ATÉ 8 UNIDADES, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA DE LEGUMES, CAPACIDADE TOTAL DE 345 LITROS. TIPO DE REFRIGERADOR: DUPLEX. COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS. 2 CESTOS PORTA OVOS COM CAPACIDADE TOTAL PARA ARMAZENAR 12 UNIDADES. TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DO CONTROLE ELETRÔNICO. PORTA GARRAFAS. ILUMINAÇÃO INTERNA. PÉS: ESTABILIZADORES. SELO PROCEL A. 127 VOLTS. LÂMPADA: 15 WATTS. CAPACIDADE REFRIGERADOR: 266 LITROS. CAPACIDADE FREEZER: 81 LITROS. CAPACIDADE TOTAL REFRIGERADOR + FREEZER: 347 LITROS. NA COR BRANCA. 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADES	31	R\$ 2.780,93	R\$ 86.208,83



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, EM INOX, MOTOR COM POTENCIA DE 0,33CV, FREQUENCIA 60HZ, TENSÃO 110V, ALTURA 640MM, LARGURA 310,00MM, PROFUNDIDADE 570,00MM, PESO LÍQUIDO 21KG, PESO BRUTO 31KG, DIÂMETRO DO DISCO 203MM, PRODUÇÃO 350KG/H, ABERTURA DO BOCAL LONGO 73X147MM, DIÂMETRO DO BOCAL REDONDO 54MM.	UNIDADES	68	R\$ 4.820,20	R\$ 327.773,60
<b>4.4.90.52.14.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>					
5	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 04 BOCAS - COM 04 BOCAS, E 01 FORNO VOLUME MÍNIMO DE 55 LITROS, GRELHAS DE 30X30CM REMOVÍVEIS, QUEIMADORES COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUEIMADORES CONJUGADOS, QUEIMADORES SIMPLES COM CHAMA DUPLA -120MM, QUEIMADORES DUPLOS -160MM FERRO FUNDIDO, REGISTRO INDUSTRIAL, ESTÁGIO CONTÍNUO CROMADO, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 0,80 X 0,80 X 0,89	UNIDADES	43	R\$ 1.683,76	R\$ 72.401,68
6	FOGÃO INDUSTRIAL, SEIS BOCAS, A GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 1,510MM, LARGURA 1,180MM, ALTURA 800MM, TIPO USO COZINHAR ALIMENTOS, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40CM, COM FORNO.	UNIDADES	101	R\$ 2.830,25	R\$ 285.855,25
<b>4.4.90.52.17.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
7	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024x768, ENTRADA VGA A FULL HD, LIMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚNES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADES	42	R\$ 2.596,02	R\$ 109.032,84
8	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM TECNOLOGIA 3LCD OU DLP, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024 X 768), IMAGEM PADRÃO DE 4:3 DEVENDO SUPORTAR TAMBÉM O ASPECTO 16:9, CONTRASTE DE 5000:1, COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SINAIS DE ENTRADA: NTSC, PAL, SECAM, SDTV:480I, 480P, 576I E 576P, HDTV:720P, 1080I E 1080P, ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO, 1,2X E DISTÂNCIA FOCAL DE 17 MM ATÉ 33 MM, PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80 " A UMA DISTÂNCIA DE NO MÁXIMO 2,30 METROS, PERMITIR O AJUSTE DO EFEITO TRAPÉZIO (KEystone) VERTICAL (PARA CIMA/PARA BAIXO) DE +/- 20 GRAUS, PERMITIR O AJUSTE DO EFEITO TRAPÉZIO (KEYSTONE) - HORIZONTAL (ESQUERDA/DIREITA) DE +/- 30 GRAUS, VGA: D-SUB 15 PIN X1, VÍDEO: 5-BNC, VÍDEO:RCA(AMARELO) X1, VÍDEO COMPOSTO: BNC X1,ÁUDIO: RCA(BRANCO-VERMELHO) - (DIR/ESQ), ÁUDIO: MINI JACK STEREO X3, USB TIPO B X1, S-VÍDEO: MINI DIN X1, HDMI X1, DISPLAY PORT X1, REDE COM FIO(LAN): RJ-45, PERMITIR O USO DE DISPOSITIVO (INTERNO OU EXTERNO) PARA CONEXÃO DE REDE SEM FIO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SERIAL RS-232C (D-SUB 9PIN) X1, CONEXÕES DE SAÍDA: VÍDEO: MONITOR OUT (VGA): D-SUB 15 PINOS X1, O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER UM ALTO-FALANTE DE 10W MONO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM MÍNIMO 3M, CONTROLE REMOTO E CABO VGA.	UNIDADES	45	R\$ 3.286,92	R\$ 147.911,40



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9	TV 50 POLEGADAS SMART LED – TV COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: FULL HD, TAMANHO: 50”, TELA: TECNOLOGIA EM LED; ÁUDIO: ESTÉREO OU SURROUND OU SIMILAR; LINGUAGEM: PORTUGUÊS, ESPANHOL, INGLÊS; WI-FI INTEGRADO; ENTRADA USB; ENTRADA HDMI; ENTRADA VGA; CONTROLE REMOTO.	UNIDADES	37	R\$ 2.836,84	R\$ 104.963,08
10	TV 55 POLEGADAS SMART LED - RESOLUÇÃO MINIMA HDTV 1366X768: ÁUDIO DE POTÊNCIA MINIMA DE 10W (5W+5W), WI-FI INTEGRADO, FORMATO DA TELA WIDESCREEN: VELOCIDADE DO PAINEL/FREQUÊNCIA NATIVO COM NO MÍNIMO 60 HZ E EMULADOR DE NO MÍNIMO 120 HZ: CONEXÕES NO MÍNIMO DE 2 ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO 1 CONEXÃO USB, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA/TV A CABO, 1 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA LAN RJ45 E 1 SAÍDA OPTICA.	UNIDADES	38	R\$ 3.417,67	R\$ 129.871,46
<b>4.4.90.52.18.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>					
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRA - 100 LITROS SENDO: GABINETE EM AÇO INOX 304 PROTEGIDO COM PVC, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, 2 TORNEIRAS COPO - 60X65X124CM - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 100L/H, COMPRESSOR, TERMOSTATO COM REGULAGEM, FILTRO. PS: É NECESSÁRIO QUE PARA CADA BEBEDOURO TENHA ENTRADA COM CANO DE 1/2 UMA SAÍDA DE ÁGUA COM CANO 3/4.110V	UNIDADES	21	R\$ 2.969,35	R\$ 62.356,35
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRA - 100 LITROS SENDO: GABINETE EM AÇO INOX 304 PROTEGIDO COM PVC, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, 2 TORNEIRAS COPO - 60X65X124CM - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 100L/H, COMPRESSOR, TERMOSTATO COM REGULAGEM, FILTRO. PS: É NECESSÁRIO QUE PARA CADA BEBEDOURO TENHA ENTRADA COM CANO DE 1/2 UMA SAÍDA DE ÁGUA COM CANO 3/4.110V	UNIDADES	24	R\$ 3.249,13	R\$ 77.979,12
<b>4.4.90.52.24.00 MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
13	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - ALTURA 1.90 CM, LARGURA 0,80 CM, PROFUNDIDADE 0,40 CM, COM 4 PRATELEIRAS, GABINETE A2 CINZA CRISTAL, PORTA A8 VERMELHO.	UNIDADES	79	R\$ 1.129,43	R\$ 89.224,97
14	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ - ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 1,97 CM, LARGURA 1,20 CM, PROFUNDIDADE 0,32 CM, SEM PORTAS, COM REGISTRADOR PARA 50 ESCANINHOS, 04 PRATELEIRAS FIXAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA DE 50 KG. AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79 MM; PINTURA EM EPÓXI; NA COR CINZA; COM PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES; E FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES.	UNIDADES	61	R\$ 3.126,63	R\$ 190.724,43
15	ARMÁRIO EM AÇO VERTICAL PARA ESCRITÓRIO - COM 02 PORTAS, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 FIXA, COM CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA DE 30KG. SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A= 1,98 X L= 0,90 X P= 0,40M. PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI, COR CINZA.	UNIDADES	76	R\$ 1.057,82	R\$ 80.394,32



**BARCARENA**  
PREFEITURA



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UNIDADES, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES ALTURA 1,33 CM X LARGURA 0,46 CM X PROFUNDIDADE 0,60 CM, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS.	UNIDADES	96	R\$ 735,31	R\$ 70.589,76
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO: MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, COM REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO. ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO. APOIO DE BRAÇOS. COR PRETA, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO - GARANTIA 12 (DOZE) MESES OU SUPERIOR	UNIDADES	80	R\$ 900,10	R\$ 72.008,00
18	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM 4 PÉS - ESTOFADA COM PORTA-LIVRO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL, ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR HASTER METÁLICA DE 2/16 X 5/16 REVESTIDA POR CAPA DE POLIURETANO INJETADO DO TIPO INTEGRAL SKIN, CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 12 MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. ENCOSTO COM CONTRA CAPA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA A 45 KG/CM3 ESPESSURA DE 50 MM. COR DO REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO: VERDE MUSGO, COR DA SUPERFÍCIE DA PRANCHETA: BRANCO. ACABAMENTO EM BORDAS DE PVC MACHO E FÊMEA, NA ESPESSURA DE 15,5 MM; DIMENSÕES: ENCOSTO 46 CM DE LARGURA, 46 CM DE ALTURA, ASSENTO: 47 CM LARGURA, 43 CM PROFUNDIDADE, ALTURA CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO: 90 CM, ALTURA CHÃO ASSENTO: 44 CM, ESTRUTURA COMPOSTA DE TUBO DE AÇO DE FORMATO OBLONGO 16 X 30MM. 04 PÉS.	UNIDADES	518	R\$ 447,75	R\$ 231.934,50
<b>4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES</b>					
19	MÁQUINA LAVAR PISO, TIPO: AUTOMÁTICO, TENSÃO: 220, MONOFÁSICA V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,7 KW, PESO: 55 KG, PRESSÃO ESCOVA: 27 G/CM2, DIÂMETRO ESFERA: 46 CM, CAPACIDADE LIMPEZA: 1840 M2/H, CAPACIDADE RESERVATÓRIO ÁGUA: 40 L, COMPRIMENTO: 1250 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 1070 MM	UNIDADES	40	R\$ 14.865,67	R\$ 594.626,80
<b>VALOR TOTAL COTA AMPLIADA</b>					<b>R\$ 2.875.027,83</b>
<b>ITENS DE COTA RESERVADA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
<b>4.4.90.52.06.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
20	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS - MATERIAL/COMPOSIÇÃO GABINETE EXTERNO: AÇO PRÉ-PINTADO; GABINETE INTERNO: AÇO PRÉ-PINTADO, PINTURA EPÓXI; ISOLAÇÃO: POLIURETANO; DUAS TAMPAS, PUXADOR TAMPA: PLÁSTICO; COR BRANCA. TIPO DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, VOLTAGEM 110V OU 220V, (NÃO É BIVOLT), TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 420 LITROS, NÚMERO DE COMPARTIMENTOS 1, DISPLAY DIGITAL NÃO, TERMOSTATO SIM, LUZ INTERNA NÃO, POTÊNCIA (W) 293, CONSUMO (KW/H) 2,80 KWH/DIA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 FREEZER, E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 94,4X133X69CM. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UNIDADES	6	R\$ 3.332,85	R\$ 19.997,10



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	FREEZER VERTICAL 218 LITROS - FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE 218 LITROS, TEMPERATURA: -4° A +2°C, REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA, CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL: COM INDICADOR DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS EM 3 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS + ESTRADO ARAMADO, ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE INTERNA, GABINETE COM RODÍZIOS (TRAVA NO RODÍZIO FRONTAL ESQUERDO), CHAVE SELETORA DE TEMPERATURA, PORTA: GRBA-230PVA VIDRO TEMPERADO, DUPLO, DE BAIXA EMISSIVIDADE, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO, MEDIDA APROXIMADA: TENSÃO BIVOLT, CERTIFICADO PELO INMETRO E CONTENDO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. NA COR BRANCA. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADES	9	R\$ 2.661,23	R\$ 23.951,07
22	REFRIGERADOR 345L- REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, COM PRATELEIRAS DE VIDRO, PORTA LATAS PARA ATÉ 8 UNIDADES, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA DE LEGUMES, CAPACIDADE TOTAL DE 345 LITROS. TIPO DE REFRIGERADOR: DUPLEX. COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS. 2 CESTOS PORTA OVOS COM CAPACIDADE TOTAL PARA ARMAZENAR 12 UNIDADES. TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DO CONTROLE ELETRÔNICO. PORTA GARRAFAS. ILUMINAÇÃO INTERNA. PÉS: ESTABILIZADORES. SELO PROCEL A. 127 VOLTS. LÂMPADA: 15 WATTS. CAPACIDADE REFRIGERADOR: 266 LITROS. CAPACIDADE FREEZER: 81 LITROS. CAPACIDADE TOTAL REFRIGERADOR + FREEZER: 347 LITROS. NA COR BRANCA. 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADES	10	R\$ 2.780,93	R\$ 27.809,30
23	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, EM INOX, MOTOR COM POTENCIA DE 0,33CV, FREQUENCIA 60HZ, TENSÃO 110V, ALTURA 640MM, LARGURA 310,00MM, PROFUNDIDADE 570,00MM, PESO LÍQUIDO 21KG, PESO BRUTO 31KG, DIÂMETRO DO DISCO 203MM, PRODUÇÃO 350KG/H, ABERTURA DO BOCAL LONGO 73X147MM, DIÂMETRO DO BOCAL REDONDO 54MM.	UNIDADES	16	R\$ 4.820,20	R\$ 77.123,20
<b>4.4.90.52.14.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>					
24	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS DE 04 BOCAS - COM 04 BOCAS, E 01 FORNO VOLUME MÍNIMO DE 55 LITROS, GRELHAS DE 30X30CM REMOVÍVEIS, QUEIMADORES COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE, QUEIMADORES CONJUGADOS, QUEIMADORES SIMPLES COM CHAMA DUPLA -120MM, QUEIMADORES DUPLOS -160MM FERRO FUNDIDO, REGISTRO INDUSTRIAL, ESTÁGIO CONTÍNUO CROMADO, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 0,80 X 0,80 X 0,89	UNIDADES	14	R\$ 1.683,76	R\$ 23.572,64
25	FOGÃO INDUSTRIAL, SEIS BOCAS, A GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 1,510MM, LARGURA 1,180MM, ALTURA 800MM, TIPO USO COZINHAR ALIMENTOS, COM GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40CM, COM FORNO.	UNIDADES	25	R\$ 2.830,25	R\$ 70.756,25
<b>4.4.90.52.17.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
26	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), TENOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024x768, ENTRADA VGA A FULL HD, LIMINOSIDADE MÍNMO DE 2500 LÚNES, CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADES	14	R\$ 2.596,02	R\$ 36.344,28



**BARCARENA**  
PREFEITURA



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

27	PROJETOR MULTIMÍDIA, COM TECNOLOGIA 3LCD OU DLP, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024 X 768), IMAGEM PADRÃO DE 4:3 DEVENDO SUPOORTAR TAMBÉM O ASPECTO 16:9, CONTRASTE DE 5000:1, COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SINAIS DE ENTRADA: NTSC, PAL, SECAM, SDTV:480I, 480P, 576I E 576P, HDTV:720P, 1080I E 1080P, ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO, 1,2X E DISTÂNCIA FOCAL DE 17 MM ATÉ 33 MM, PERMITIR A PROJEÇÃO DE 80 " A UMA DISTÂNCIA DE NO MÁXIMO 2,30 METROS, PERMITIR O AJUSTE DO EFEITO TRAPÉZIO (KEystone) VERTICAL (PARA CIMA/PARA BAIXO) DE +/- 20 GRAUS, PERMITIR O AJUSTE DO EFEITO TRAPÉZIO (KEystone) - HORIZONTAL (ESQUERDA/DIREITA) DE +/- 30 GRAUS, VGA: D-SUB 15 PIN X1, VÍDEO: 5-BNC, VÍDEO:RCA(AMARELO) X1, VÍDEO COMPOSTO: BNC X1,ÁUDIO: RCA(BRANCO-VERMELHO) - (DIR/ESQ), ÁUDIO: MINI JACK STEREO X3, USB TIPO B X1, S-VÍDEO: MINI DIN X1, HDMI X1, DISPLAY PORT X1, REDE COM FIO(LAN): RJ-45, PERMITIR O USO DE DISPOSITIVO (INTERNO OU EXTERNO) PARA CONEXÃO DE REDE SEM FIO WIRELESS IEEE 802.11 B/G/N, DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SERIAL RS-232C (D-SUB 9PIN) X1, CONEXÕES DE SAÍDA: VÍDEO: MONITOR OUT (VGA): D-SUB 15 PINOS X1, O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER UM ALTO-FALANTE DE 10W MONO. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM MÍNIMO 3M, CONTROLE REMOTO E CABO VGA.	UNIDADES	15	R\$ 3.286,92	R\$ 49.303,80
28	TV 50 POLEGADAS SMART LED - TV COM AS SEGUINTE S ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: FULL HD, TAMANHO: 50", TELA: TECNOLOGIA EM LED; ÁUDIO: ESTÉREO OU SURROUND OU SIMILAR; LINGUAGEM: PORTUGUÊS, ESPANHOL, INGLÊS; WI-FI INTEGRADO; ENTRADA USB; ENTRADA HDMI; ENTRADA VGA; CONTROLE REMOTO.	UNIDADES	12	R\$ 2.836,84	R\$ 34.042,08
29	TV 55 POLEGADAS SMART LED - RESOLUÇÃO MINIMA HDTV 1366X768: ÁUDIO DE POTÊNCIA MINIMA DE 10W (5W+5W), WI-FI INTEGRADO, FORMATO DA TELA WIDESCREEN: VELOCIDADE DO PAINEL/FREQUÊNCIA NATIVO COM NO MÍNIMO 60 HZ E EMULADOR DE NO MÍNIMO 120 HZ: CONEXÕES NO MÍNIMO DE 2 ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO 1 CONEXÃO USB, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA/TV A CABO, 1 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA LAN RJ45 E 1 SAÍDA ÓPTICA.	UNIDADES	12	R\$ 3.417,67	R\$ 41.012,04
<b>4.4.90.52.18.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>					
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRA - 100 LITROS SENDO: GABINETE EM AÇO INOX 304 PROTEGIDO COM PVC, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, 2 TORNEIRAS COPO - 60X65X124CM - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 100L/H, COMPRESSOR, TERMOSTATO COM REGULAGEM, FILTRO. PS: É NECESSÁRIO QUE PARA CADA BEBEDOURO TENHA ENTRADA COM CANO DE 1/2 UMA SAÍDA DE ÁGUA COM CANO 3/4.110V	UNIDADES	7	R\$ 2.969,35	R\$ 20.785,45
31	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRA - 100 LITROS SENDO: GABINETE EM AÇO INOX 304 PROTEGIDO COM PVC, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA GELADA, 2 TORNEIRAS COPO - 60X65X124CM - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 100L/H, COMPRESSOR, TERMOSTATO COM REGULAGEM, FILTRO. PS: É NECESSÁRIO QUE PARA CADA BEBEDOURO TENHA ENTRADA COM CANO DE 1/2 UMA SAÍDA DE ÁGUA COM CANO 3/4.110V	UNIDADES	8	R\$ 3.249,13	R\$ 25.993,04
<b>4.4.90.52.24.00 MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
32	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS - ALTURA 1.90 CM, LARGURA 0,80 CM, PROFUNDIDADE 0,40 CM, COM 4 PRATELEIRAS, GABINETE A2 CINZA CRISTAL, PORTA A8 VERMELHO.	UNIDADES	26	R\$ 1.129,43	R\$ 29.365,18



**BARCARENA**  
PREFEITURA



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

33	ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTA AZ - ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA 1,97 CM, LARGURA 1,20 CM, PROFUNDIDADE 0,32 CM, SEM PORTAS, COM REGISTRADOR PARA 50 ESCANINHOS, 04 PRATELEIRAS FIXAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA DE 50 KG. AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA MÍNIMA DE 0,79 MM; PINTURA EM EPÓXI; NA COR CINZA; COM PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES; E FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES.	UNIDADES	20	R\$ 3.126,63	R\$ 62.532,60
34	ARMÁRIO EM AÇO VERTICAL PARA ESCRITÓRIO - COM 02 PORTAS, 02 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 FIXA, COM CAPACIDADE MÍNIMA POR PRATELEIRA DE 30KG. SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: A= 1,98 X L= 0,90 X P= 0,40M. PINTURA ELETROSTÁTICA / EPÓXI, COR CINZA.	UNIDADES	25	R\$ 1.057,82	R\$ 26.445,50
35	ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UNIDADES, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES ALTURA 1,33 CM X LARGURA 0,46 CM X PROFUNDIDADE 0,60 CM, COM FECHADURA, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS.	UNIDADES	31	R\$ 735,31	R\$ 22.794,61
36	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVO: MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, COM REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM COURO. ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA. BASE GIRATÓRIA COM 5 (CINCO) RODÍZIOS DUPLOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO, APOIO DE BRAÇOS, COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO - GARANTIA 12 (DOZE) MESES OU SUPERIOR	UNIDADES	26	R\$ 900,10	R\$ 23.402,60
37	CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM 4 PÉS - ESTOFADA COM PORTA-LIVRO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR HASTER METÁLICA DE 2/16 X 5/16 REVESTIDA POR CAPA DE POLIURETANO INJETADO DO TIPO INTEGRAL SKIN, CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA DE 12 MM, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. ENCOSTO COM CONTRA CAPA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA A 45 KG/CM3 ESPESSURA DE 50 MM. COR DO REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO: VERDE MUSGO, COR DA SUPERFÍCIE DA PRANCHETA: BRANCO. ACABAMENTO EM BORDAS DE PVC MACHO E FÊMEA, NA ESPESSURA DE 15,5 MM; DIMENSÕES: ENCOSTO 46 CM DE LARGURA, 46 CM DE ALTURA, ASSENTO: 47 CM LARGURA, 43 CM PROFUNDIDADE, ALTURA CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO: 90 CM, ALTURA CHÃO ASSENTO: 44 CM, ESTRUTURA COMPOSTA DE TUBO DE AÇO DE FORMATO OBLONGO 16 X 30MM. 04 PÉS.	UNIDADES	172	R\$ 447,75	R\$ 77.013,00
<b>4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES</b>					
38	MÁQUINA LAVAR PISO, TIPO: AUTOMÁTICO, TENSÃO: 220, MONOFÁSICA V, POTÊNCIA CONSUMIDA: 1,7 KW, PESO: 55 KG, PRESSÃO ESCOVA: 27 G/CM2, DIÂMETRO ESFERA: 46 CM, CAPACIDADE LIMPEZA: 1840 M2/H, CAPACIDADE RESERVATÓRIO ÁGUA: 40 L, COMPRIMENTO: 1250 MM, LARGURA: 560 MM, ALTURA: 1070 MM	UNIDADES	4	R\$ 14.865,67	R\$ 59.462,68
<b>VALOR TOTAL COTA RESERVADA</b>					<b>R\$ 751.706,42</b>



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITENS DE COTA EXCLUSIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/ UNIT R\$	MÉDIA/ TOTAL R\$
<b>3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>					
39	DISPENSER PARA SABÃO E ÁLCOOL LIQUIDO OU GEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BOA RESISTENCIA, POSSUIR VISOR FRONTAL PARA INDICAR O NÍVEL DO PRODUTO, ACOMPANHAR RESERVATÓRIO CAPACIDADE MINIMA DE 800ML, ABERTURA MANUAL.	UNIDADES	230	R\$ 78,61	R\$ 18.080,30
<b>3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO</b>					
40	ADAPTADOR PARA TOMADA, PINO MULTIPLICADOR TRIPOLAR.	UNIDADES	87	R\$ 9,90	R\$ 861,30
41	EXTENSÃO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO, COM 3 TOMADAS.	UNIDADES	90	R\$ 39,05	R\$ 3.514,50
<b>4.4.90.52.02.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO</b>					
42	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15KG, VOLTAGEM 110/220 V, TECLADO POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DIGITAL, PAINEL LCD, SENSIBILIDADE 5G, FREQUÊNCIA 50,60HZ.	UNIDADES	36	R\$ 745,71	R\$ 26.845,56
<b>4.4.90.52.06.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
43	ASPIRADOR DE AR ELÉTRICO, 1400W, COM FUNÇÃO SOPRO, CAPACIDADE RESERVATÓRIA DE PÓ 10L, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES DO ASPIRADOR: LARGURA 33CM, ALTURA 52CM, PROFUNDIDADE 33CM.	UNIDADES	13	R\$ 243,22	R\$ 3.161,86
44	BATEDEIRA, DOMÉSTICA, CAPACIDADE 3,6 LITROS, COM TRAVA AUTOMÁTICA, COM 3 VELOCIDADES E 2 BATEDORES PARA MASSAS LEVES, VOLTAGEM 110V.	UNIDADES	38	R\$ 138,11	R\$ 5.248,18
45	CAFETEIRA - CAPACIDADE PARA 20 XÍCARAS, CAFETEIRA ELÉTRICA COM FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL PLACA AQUECEDORA ANTIADERENTE DEPÓSITO DE ÁGUA FÁCIL DE ENCHER NÍVEL DE ÁGUA VISÍVEL INTERRUPTOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO POTÊNCIA: 750 W FREQUÊNCIA: 50 HZ, NA COR PRETA, 127 V, 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADES	9	R\$ 179,17	R\$ 1.612,53
46	DESCASCADOR DE LARANJA MANUAL - COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, EIXO EM AÇO CARBONO NIQUELADO, DESCADOR EM ALUMINIOFUNDIDO, 3 ENGENHAGENS GIRATORIAS EM METAL, BASE COM PROTETOR DE BORRACHA, MANIVELA EM AÇO COM PREGADOR EM PLASTICO IDEAL PARA DESCASCAR LARANJA, LIMÃO E FRUTAS EM GERAL	UNIDADES	121	R\$ 151,30	R\$ 18.307,30
47	FORNO MICROONDAS, MÍNIMO 20 LITROS, TIPO DIGITAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA 800W, VOLTAGEM 127V, COM PRATO GIRATÓRIO, TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA, TECLAS DIGITAIS, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO, MEMÓRIA PROGRAMÁVEL. COR BRANCO.	UNIDADES	31	R\$ 637,38	R\$ 19.758,78
48	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30LITROS, CLASSIFICAÇÃO TIPO 'A' NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO ELÉTRICA DE 110V COR BRANCA	UNIDADES	38	R\$ 872,98	R\$ 33.173,24
49	FOGÃO DE COZINHA 6 BOCAS - Á GÁS, TIPO PISO, 6 BOCAS, FORNO COM CAPACIDADE DE 95 LITROS (AUTOLIMPANTE), COM VIDRO DUPLO NA PORTA, UMA PRATELEIRA FIXA, VÁLVULA CORTA-GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, COR BRANCO.	UNIDADES	17	R\$ 1.656,10	R\$ 28.153,70



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50	FOGÃO DE COZINHA A GÁS 4 BOCAS-TIPO PISO, 4 BOCAS, FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE), COM VIDRO DUPLO NA PORTA, UMA PRATELEIRA FIXA, VÁLVULA CORTA-GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL. COR BRANCO.	UNIDADES	50	R\$ 703,18	R\$ 35.159,00
51	FRIGOBAR - FRIGOBAR CAPACIDADE 120L, DEGELO MANUAL, COM COMPARTIMENTO DE LATAS, GAVETÃO DE FRUTAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR: BRANCA; VOLTAGEM: BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 860 MM, LARGURA 480 MM, PROFUNDIDADE 520 MM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADES	27	R\$ 1.538,65	R\$ 41.543,55
52	GELADEIRA 240L. GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS, FROST FREE, COR BRANCA - 01 PORTA; PRATELEIRAS DE VIDRO; COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA DE LEGUMES; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR 214 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA DO CONGELADOR 26 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL (LITROS) 240. TENSÃO (V) 127 OU 220: COR BRANCO: A X L X P (MM): 1416 X 550 X 613: GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNIDADES	34	R\$ 2.038,19	R\$ 69.298,46
<b>4.4.90.52.14.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>					
53	ESPRESSOR DE FRUTAS ELÉTRICO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ESPREMER 3 LITROS, COPO EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO, PÉ ANTIADERENTE EM PVC, FLEXÍEL, CASTANHA EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, PARA ESPREMER LARANJA E LIMÃO, MEDINDO 390 DE ALTURA, 240 DE LARGURA E 195 DE PROFUNDIDADE, TAMPA PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE, BICA EM ALUMÍNIO POLIDO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 0,25CV, PORTA FIO NA PARTE INFERIOR.	UNIDADES	127	R\$ 413,87	R\$ 52.561,49
54	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 10 LITROS, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS, POTÊNCIA DO MOTOR 0,75CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V.	UNIDADES	57	R\$ 1.121,25	R\$ 63.911,25
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 LITROS, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES MÍNIMAS LARGURA 250MM, ALTURA 630MM, PESO 12KG, CAPACIDADE MÍNIMA 4 LITROS, POTÊNCIA MOTOR 0,50CV, TENSÃO NOMINAL 110V.	UNIDADES	32	R\$ 609,09	R\$ 19.490,88
<b>4.4.90.52.16.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS</b>					
56	GUILHOTINA MANUAL, PARA CORTE DE NO MÍNIMO 12 FOLHAS.	UNIDADES	1	R\$ 210,64	R\$ 210,64
<b>4.4.90.52.17.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
57	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA - 400W BLUETOOTH CPA 12400, 2 AMPLIFICADORES, AUTOFALANTES DE 10 POLEGADAS, SAÍDA LINE OUT XLE 127W	UNIDADES	26	R\$ 1.328,67	R\$ 34.545,42
58	CAIXA DE SOM ACÚSTICA AMPLIFICADA 450 W RMS, COM ENTRADA PARA PENDRIVE, POTÊNCIA DE 450 WATTS RMS, ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS, DRIVER DE TITÂNIO DE 1 POLEGADA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HS-20KHS, SENSIBILIDADE (1W-1M) 95DB SPL MÁXIMO DE 116DB, IMPEDÂNCIA 40HMS, USB, SD ENTRADAS LINE E MIC BALANCEADAS E MONO, EQUALIZADOR ATIVO DE 5 BANDAS, SISTEMA POWER LIMITER DE PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE SINAIS, DISPLAY LCD, VOLUME INDIVIDUAL E SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO CONFIGURÁVEL, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA.	UNIDADES	38	R\$ 877,42	R\$ 33.341,96



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

59	MICROFONE SEM FIO: RECEPTOR, MICROFONE TRANSMISSOR, TIE CLIP MICROFONE, HEADSET MICROFONE, 9V200MAPSU, BATERIA 9V, BATERIA 1.5VL, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 210-266MHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA DISPONIVEL: 45~15000HZ, ALCANCE DINÂMICO>100DB, SISTEMA DE DISTORÇÃO 0,8; FAIXA DE OPERAÇÃO: APPR 30-50 METOR, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 10º C ~ 40º C	UNIDADES	57	R\$ 498,95	R\$ 28.440,15
60	TELA DE PROJEÇÃO – TIPO TRIPÉ, ARÉA VISUAL MÍNIMO DE 1,80X1,80M, TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNIDADES	47	R\$ 815,17	R\$ 38.312,99
61	TELEVISOR 32 POLEGADAS SMART LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA HDTV 1366 X 768, ÁUDIO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W (5W+5W), WI-FI INTEGRADO, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, VELOCIDADE DO PAINEL/FREQUÊNCIA NATIVO COM NO MÍNIMO 60HZ E EMULADOR DE NO MÍNIMO 120HZ, CONEXÕES NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, NO MÍNIMO 1 CONEXÃO USB, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADA RF PARA TV ABERTA/TV A CABO, 1 ENTRADA AV/VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA LAN RJ45 E 1 SAÍDA ÓPTICA, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADES	25	R\$ 1.515,66	R\$ 37.891,50
62	TELEVISOR 42 POLEGADAS SMART LED, TAMANHO TELA 42 POLEGADAS, VOLTAGEM BIVOLT V,SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DIGITAL, TIPO TELA LED, ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, SLEEP TIME, VHF, UHF E TV A CABO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADES	10	R\$ 2.220,28	R\$ 22.202,80
<b>4.4.90.52.18.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>					
63	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA, PLÁSTICO, PARA GARRAFAO DE 20 LITROS, COM 2 (DUAS) TORNEIRAS PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, SISTEMA FURA FÁCIL TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3 LITORS, "BIVOLT", BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, NA COR BRANCA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO - "A"	UNIDADES	75	R\$ 802,19	R\$ 60.164,25
64	VENTILADOR DE COLUNA. 50 CM - OSCILANTE, VOLTAGEM 127 V, MÍNIMO DE 200W, GRADE FRONTAL, REGULAGEM DE VELOCIDADE.	UNIDADES	60	R\$ 405,13	R\$ 24.307,80
65	VENTILADOR DE COLUNA, 3 PÁS, 60CM, 127/220V, CORES DIVERSAS.	UNIDADES	25	R\$ 445,12	R\$ 11.128,00
66	VENTILADOR DE COLUNA DE 1,20M, PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR 1,6HP, 125W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V +/- 10%, COM 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, TIPO HÉLICE, MÍNIMO 4 PALHETAS. COR PRETO.	UNIDADES	65	R\$ 348,55	R\$ 22.655,75
67	VENTILADOR DE MESA DE 0,50CM, OSCILANTE VOLTAGEM 127V, COM NO MÍNIMO 03 PALHETAS, GRADE FRONTAL, REGULAGEM E VELOCIDADE. COR PRETO.	UNIDADES	2	R\$ 219,96	R\$ 439,92
68	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - OSCILANTE, VOLTAGEM 127 V, COM 03 PALHETAS, GRADE FRONTAL, REGULAGEM DE VELOCIDADE.	UNIDADES	157	R\$ 197,62	R\$ 31.026,34
69	VENTILADOR DE TETO, DIAMETRO MÍNIMO 100CM, VOLTAGEM 127 V, COM NO MÍNIMO 03 PÁS, COBERTURA MÍNIMA DE 20M, SEM LUSTRE, POTENCIA MÍNIMA E 120W.	UNIDADES	42	R\$ 312,73	R\$ 13.134,66
<b>4.4.90.52.24.00 MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

70	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS, MATERIAL MDF, ARMÁRIO ESCRITÓRIO, COM DUAS PORTAS, COM UMA PRATELEIRA, TIPO PORTA: FECHADURA COM CHAVE, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF, TIPO: BAIXO, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 75CM X LARGURA 75CM X PROFUNDIDADE 39CM. COR CINZA.	UNIDADES	37	R\$ 359,45	R\$ 13.299,65
71	ARMÁRIO DE COZINHA - EM AÇO, COM 03 GAVETAS, 04 PRATELEIRAS, SENDO O MÍNIMO SUPOSTADO POR PRATELEIRA DE 15 KG, 06 PORTAS, SENDO 03 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS. TAMPO EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO, PUXADOR DE PLÁSTICO, 04 PÉS EM POLIPROPILENO E DIMENSÕES APROXIMADAS DO ARMÁRIO: ALTURA 1,94 CM X LARGURA 1,20 CM X PROFUNDIDADE 0,30 CM. COR: BRANCO.	UNIDADES	68	R\$ 1.113,03	R\$ 75.686,04
72	ARMÁRIO DE COZINHA, MODELO AÉREO, EM AÇO, 5 PORTAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM ALTURA X 150CM LARGURA X 30CM PROFUNDIDADE. DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES EM POLIETILENO.	UNIDADES	30	R\$ 495,70	R\$ 14.871,00
73	ARMÁRIO EM MDF VERTICAL PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIO, MATERIAL: MADEIRA MDF, TIPO: ALTO, COM DUAS PORTAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LÂMINA DE BAMBU COMBUSTADO, BAMBU VERTICAL, ALTURA: 1,60 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES EM ZAMAC E CHAVES COM CÓPIAS, COM 3 PRATELEIRAS, ESPESSURA: 28 MM.	UNIDADES	28	R\$ 379,48	R\$ 10.625,44
74	ARMÁRIO TIPO VITRINE, COM FECHADURA, TETO E FUNDO EM CHAPA DE AÇO, 01 PORTA EM VIDRO, LATERAIS EM VIDRO, COM 3 PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 50CM, PROFUNDIDADE 40CM, ALTURA A PARTIR DE 1,50CM. PINTURA EPÓXI. COR BRANCO.	UNIDADES	38	R\$ 816,91	R\$ 31.042,58
75	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO 4 PORTAS- NA COR CINZA, PINTURA EPÓXI EM CHAPA 26/ 0,45MM, MEDIDAS APROXIMADAS DAS PORTAS/ VÃOS: ALTURA 0,92 CM X LARGURA 0,27 CM; SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA; FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO; 02 CABIDES POR PORTA, PÉS NÃO REMOVÍVEIS E DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1,98 CM X LARGURA 0,64 CM X PROFUNDIDADE 0,40 CM.	UNIDADES	36	R\$ 1.100,26	R\$ 39.609,36
76	ARMÁRIO VESTIÁRIO DE AÇO 12 PORTAS - NA COR CINZA, PINTURA EPÓXI EM CHAPA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA; FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO; PÉS NÃO REMOVÍVEIS	UNIDADES	21	R\$ 1.400,18	R\$ 29.403,78
77	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 1,05CM X PROFUNDIDADE 0,60CM X 0,74CM X ALTURA 1,10CM, COMPOSTO POR TAMPO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA. COR BRANCO OU CINZA.	UNIDADES	10	R\$ 1.708,90	R\$ 17.089,00
78	BIBLIOCANTO SUPORTE APOIO LIVRO APARADOR LATERAL PAR; MATERIAL METAL; DIMENSÕES DO PRODUTO 10,2D X 11,7W X 17,5H CENTÍMETROS. COR PRETO TIPO ACABAMENTO PINTADO.	UNIDADES	80	R\$ 27,05	R\$ 2.164,00
79	CADEIRA EMPILHÁVEL - POLIPROPILENO, ADULTO SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO (POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ALTURA: 84 CM, LARGURA: 53 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM, MOLDADO ANATOMICAMENTE, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 110KG.	UNIDADES	262	R\$ 179,41	R\$ 47.005,42



**BARCARENA**  
PREFEITURA



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

80	CADEIRA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 40MM, ARREDONDADO ANATÔMICO, COM CURVATURA ENVOLVENTE NO SENTIDO HORIZONTAL E APOIO LOMBAR, COM INCLINAÇÃO 100%. ESTOFAMENTO DE ALTO DENSIDADE, REVESTIDA EM COURÍSSIMO DE ALTA RESISTÊNCIA COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO. ESTRUTURA EM TUBO 7/8 COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. COR PRETA OU AZUL ROYAL.	UNIDADES	142	R\$ 210,91	R\$ 29.949,22
81	CADEIRA FIXA, COM BRAÇO, MATERIAL ASSENTO, ENCOSTO E BASE EM POLIPROPILENO, TAMANHO ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA TOTAL 87,5CM, LARGURA 57,2CM X PROFUNDIDADE 62CM, SUPORTA NO MÍNIMO 180KG, COR BRANCA.	UNIDADES	30	R\$ 423,29	R\$ 12.698,70
82	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MATERIAL ASSENTO, ENCOSTO E BASE EM POLIPROPILENO, TAMANHO ADULTO, DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA ASSENTO 43CM, PROFUNDIDADE 52CM, ESPESSURA 5CM, ALTURA TOTAL 45CM, SUPORTA NO MÍNIMO 180KG, COR BRANCA.	UNIDADES	156	R\$ 190,66	R\$ 29.742,96
83	CADEIRA GIRATÓRIA PARA BALCÃO COM APOIA BRAÇOS. DESCRIÇÃO ASSENTO E ENCOSTO: EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 12 MM, COM BORDAS ARREDONDADAS, ASSENTO COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL, AMBOS FIXADOS À ESTRUTURA COM PORCAS DE GARRA. ESPUMA: POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM NO ASSENTO E 50 MM NO ENCOSTO. CONTRACAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO. OS TECIDOS SÃO FIXADOS POR GRAMPOS. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. BASE GIRATÓRIA: DESMONTÁVEL COM ARANHA DE CINCO HASTES APOIADAS SOBRE SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO; COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM COLUNA A GÁS QUE AMORTECE OS IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA; MECANISMOS: MONOBLOCO COM FLANGE DE APOIO DA CADEIRA EM "L" REGULÁVEL PARA PROFUNDIDADE E ALTURA; SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 16X30 MM, PAREDE 1,90 MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO. APOIA BRAÇOS: MÍNIMO 3 (TRÊS) REGULAGENS DE ALTURA. COR: RECOMENDA-SE QUE SEJA NA COR PRETA, MANTENDO PADRÃO DO MUNICIPAL.	UNIDADES	31	R\$ 329,18	R\$ 10.204,58
84	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, ESTRUTURA GIRATÓRIA EM AÇO PINTADO, NA COR PRETO, CAPACIDADE PARA ATÉ 110KG. REVESTIMENTO EM CORANO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CONTRA CAPA EM TECIDO POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO. ALTURA ASSENTO MÁXIMO 760MM/ MÍNIMO 660MM. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA 430MM X PROFUNDIDADE 390MM. DIMENSÕES ENCOSTO: LARGURA 390MM X ALTURA 290MM.	UNIDADES	51	R\$ 299,68	R\$ 15.283,68



**BARCARENA**  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇO, COM BACK SYSTEM NR17, COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3, CAPA EM POLIPROPILENO, BRAÇO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 110 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS ENCOSTO, ALTURA 0,40CM X LARGURA 0,43CM, ASSENTO, PROFUNDIDADE 0,47CM X LARGURA 0,50CM, ALTURA MÁXIMA 0,54CM E ALTURA MÍNIMA 0,44CM. COR PRETA OU AZUL ROYAL.	UNIDADES	79	R\$ 595,33	R\$ 47.031,07
86	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA, TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, ENCOSTO ALTO, COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL A GÁS. COR PRETA OU AZUL ROYAL.	UNIDADES	129	R\$ 403,79	R\$ 52.088,91
87	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, EM MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55 KG/M <sup>3</sup> ; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO E BASE EM AÇO COM CAPA PROTERORA EM POLIPROPILENO, MECANISMO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 110 KG, MEDIDAS APROXIMADAS ASSENTO ALTURA 0,41CM X PROFUNDIDADE 0,39CM, ENCOSTO ALTURA 0,29CM X LARGURA 0,36CM. COR PRETA OU AZUL ROYAL.	UNIDADES	146	R\$ 299,42	R\$ 43.715,32
88	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR: BRANCA.	UNIDADES	130	R\$ 62,40	R\$ 8.112,00
89	CADEIRA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM BRAÇOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E BEM-ESTAR. ALTURA 785 MM, LARGURA 560 MM, COMPRIMENTO 580MM, PESO 2,5 KG. RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 182 KG E POSSUIR CERTIFICADO INMETRO. CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO.	UNIDADES	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00
90	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM ESTOFADO, MODELO DESIGN COMPACTO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 PROPORCIONANDO TOTAL CONFORTO E MAIOR DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE	UNIDADES	68	R\$ 202,83	R\$ 13.792,44
91	CADEIRA TIPO EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COM RODINHAS, ERGONÔMICA, COM APOIO DE BRAÇOS NR17, REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. CAPACIDADE MÍNIMO 120KG. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. MATERIAL DO ESTOFAMENTO: TECIDO.	UNIDADES	150	R\$ 496,30	R\$ 74.445,00
92	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES- CADEIRA 03 LUGARES EXECUTIVA INJETADA, SEM BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400 X 350 MM (L X A) E ASSENTO 430 X 460MM (P X L), ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO PADRÃO; DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUIROS DE 0,02 MM; GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI; NA COR AZUL; COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADES	81	R\$ 686,92	R\$ 55.640,52



BARCARENA  
PREFEITURA



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

93	CADEIRA TIPO LONGARINA, 04 LUGARES, TIPO EXECUTIVA INJETADA, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E MOLDADA ANATOMICAMENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO 400 X 350MM (L X A) E ASSENTO 420 X 460MM (P X L), ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO, RETANGULAR DUPLA 3MM DE PAREDE COM REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8"; BASE LATERAL RETANGULAR OBLONGA, DUPLA, DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO COM 02 FUROS DE 0,02MM, GALVANIZADO E PINTADO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, COR PRETA OU AZUL ROYAL.	UNIDADES	50	R\$ 789,55	R\$ 39.477,50
94	CADEIRA TIPO SECRETARIA, FIXA, COM ESTOFADO ESPUMA INJETADA, COM ENCONTRO, REVESTIDA EM TECIDO, SEM BRAÇO, COM QUATRO PERNAS, PINTURA ELETROSTÁTICA. PESO MÍNIMO SUPORTADO 110KG. ALTURA TOTAL: 85CM. ALTURA DO ASSENTO: 45CM.	UNIDADES	50	R\$ 190,26	R\$ 9.513,00
95	CONJUNTO DE ESTOFADO EM 2 E 3 LUGARES, PARA RECEPÇÃO, REVESTIMENTO DE COURO E MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS LINEARES REFORÇADOS E ASSENTO COM PERCINTAS ELÁSTICAS, ESTOFADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE (02 LUGARES) LARGURA 1,51CM X ALTURA 0,94CM X PROFUNDIDADE 0,84CM, (03 LUGARES) LARGURA 1,95CM X ALTURA 0,94CM X PROFUNDIDADE 0,84CM, ESPUMA 100% POLIURETANO SENDO O ENCHIMENTO DO ASSENTO COM ESPUMA= D28, ENCHIMENTO DOS BRAÇOS COM ESPUMA= D28 E ENCHIMENTO DO ENCOSTO ESPUMA= D23, ESTRUTURA NÃO RECLINÁVE, COM ASSENTOS E ENCOSTOS FIXOS, COR: PRETO.	UNIDADES	6	R\$ 1.579,60	R\$ 9.477,60
96	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO, MATERIAL MDF, REVESTIMENTO NATURAL MARFIM, ESPESSURA TAMPO 35MM, FORMATO EM L, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR 1,80M, LARGURA MESA AUXILIAR 1,60CM, ALTURA 0,74CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA E PÉS CHATOS, CHAPA AÇO 6,35/TUBO AÇO 4", COMPRIMENTO MESA PRINCIPAL 1,80CM, LARGURA MESA PRINCIPAL 1,60CM, COR MARFIM, ACABAMENTO BORDAS BICO DE PATO, TIPO GAVETEIRO PEDESTAL.	UNIDADES	21	R\$ 1.270,48	R\$ 26.680,08
97	ESTANTE DE AÇO - ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS CONFECCIONADA EM AÇO 20/26, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ CINZA OU AZUL. MEDIDA: A= 2,00 X L= 0,92X P= 0,40M. CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 25KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS EM CADA PRATELEIRA.	UNIDADES	148	R\$ 413,83	R\$ 61.246,84
98	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS, EM MADEIRA COMPENSADA; TAMPO SUPERIOR COM 20MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM, TIPO VOLANTE, COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETÃO E AÇO PARA PASTA SUSPENSA, DESLIZANDO SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS, COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO, COR BRANCO OU CINZA.	UNIDADES	11	R\$ 428,50	R\$ 4.713,50
99	JOGO DE MESA PLÁSTICA - KIT COM UMA MESA E 4 CADEIRAS, MATERIAL EM POLIPROPILENO PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, APROVADA PELA PORTARIA DO IMETRO NÚMERO 341 E 342/2014, CADEIRA SUPORTA O PESO DE 140KG. SENDO A MESA COM 55 CM DE LARGURA, 80 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 53 CM, COM RELAÇÃO A MESA MEDE 70 CM DE COMPRIMENTO 70 CM DE LARGURA E 70,5 CM DE ALTURA	UNIDADES	20	R\$ 318,22	R\$ 6.364,40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

110	POLTRONA TIPO DIRETOR, CADEIRA EM BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX, COM TRAVA NO PONTO INICIAL, AJUSTE DE PRESSÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO PU COSTURADO, BRAÇO EM POLIPROPILENO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA; PESO SUPORTADO 130KG, MEDIDAS APROXIMADAS ENCOSTO, LARGURA 48CM, ALTURA 76CM, ASSENTO, PROFUNDIDADE 0,51CM X LARGURA 50CM, BRAÇOS, COMPRIMENTO 12CM X LARGURA 3CM. COR PRETA.	UNIDADES	10	R\$ 616,88	R\$ 6.168,80
111	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, CADEIRA COM LAMINA EM BASE GIRATÓRIA EM AÇO COM CAPA PROTETORA COM RODIZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX, COM TRAVA NO PONTO INICIAL, AJUSTE DE PRESSÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO, BRAÇO ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA EM COURO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 109-119 CM/ LARGURA 65CM / PROFUNDIDADE 66CM, COR PRETA.	UNIDADES	5	R\$ 975,77	R\$ 4.878,85
112	POLTRONA, MATERIAL DO ESTOFAMENTO COURINO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65CM LARGURA X 0,7M PROFUNDIDADE X 73CM ALTURA. PESO 15KG, MATERIAL DA ESTRUTURA MADEIRA. PESO MÁXIMO SUPORTADO ATÉ 120KG.	UNIDADES	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
113	PUFF EM FORMATO DE PÊRA, MEDINDO 25CM ALTURA X 25CM COMPRIMENTO X 25CM LARGURA.	UNIDADES	2	R\$ 204,25	R\$ 408,50
114	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 32" A 75" - SUPORTE DE TELEVISÃO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PAREDE, TAMANHO: PARA TV DE 32" ATÉ 75", ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, INSTALAÇÃO PAREDE OU PAINEL; MATERIAL ALUMÍNIO, ACOMPANHA KIT PARAFUSOS.	UNIDADES	60	R\$ 67,71	R\$ 4.062,60
115	TOTEM DISPENSER, EM TUBO PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL RECARREGÁVEL COM FRASCO DE 1 LITRO PARA REPOSIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL, 100CM DE ALTURA, TUBO DE PVC, MOLAS NO SISTEMA INTERNO GARANTINDO MAIS DURABILIDADE.	UNIDADES	9	R\$ 244,12	R\$ 2.197,08
<b>4.4.90.52.27.00 VEÍCULOS DIVERSOS</b>					
116	CARRO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: METÁLICA, TAMANHO DA RODA 3,5" X 4", PNEU COM CÂMARA DE AR, MATERIAL DO ARO: METÁLICO. COMPRIMENTO TOTAL 47CM. LARGURA TOTAL: 50CM. ALTURA 109CM. COMPRIMENTO X LARGURA DA BASE: 19CM X 40CM.	UNIDADES	8	R\$ 450,94	R\$ 3.607,52
<b>4.4.90.52.29.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS</b>					
117	TENDA SANFONADA, MEDINDO 6 X 3M, COM LONA CONFECCIONADA EM NYLON 600, TOTALMENTE EMBORRACHADA E IMPERMEÁVEL, OU TD1000, COM REFORÇO ESTRUTURAL NAS PARTES TENCIONADAS, CANTOS E MEIOS, PÉS DE SUSTENTAÇÃO TIPO TELESCÓPIO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30 A 2,05M. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 PESSOAS SENTADAS.	UNIDADES	20	R\$ 3.626,26	R\$ 72.525,20



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

118	TAPETE, MEDINDO 2,5 X 2,00 METROS. COR CINZA OU AZUL MARINHO.	UNIDADES	2	R\$ 262,02	R\$ 524,04
<b>4.4.90.52.99.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES</b>					
119	GABINETE PARA MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE, COMPRIMENTO DO TAMPO 77,5CM, LARGURA DO TAMPO 39CM, ESPESSURA DO TAMPO 1,7CM, ALTURA FIXA 74CM. ACOMPANHA 1 PORTA FIO PARA 4 CONES, 1 CALHA PARA ESCORRER O LIXO E 1 GAVETA.	UNIDADES	2	R\$ 396,14	R\$ 792,28
120	PALLET, MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO 1000 X 1200 X150MM. SUPORTA ATÉ 30KG.	UNIDADES	30	R\$ 199,25	R\$ 5.977,50
<b>VALOR TOTAL COTA EXCLUSIVA</b>					<b>R\$ 1.987.448,66</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 5.614.182,91</b>

1.3. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos itens objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral dos itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente

**Subelementos:** 4.4.90.52.02 – Aparelhos de Medição e Orientação

4.4.90.52.06 – Aparelhos e utensílios domésticos.

4.4.90.52.14 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.

4.4.90.52.16 – Máquinas e Equipamentos Gráficos.

4.4.90.52.17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

4.4.90.52.18 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral.

4.4.90.52.27 – Veículos Diversos.

4.4.90.52.29 – Peças não Incorporáveis a Imóveis.

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Subelementos:** 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O valor total estimado para a futura aquisição: R\$ 5.614.182,91 (Cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).



**Maria Feio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade  
Decreto nº 0408/2022 – GPMB

### 3. DO BENEFÍCIO À ME E EPP

3.1. O presente Termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2016 e alterações, atendendo o direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.2. Para os **itens de 1 a 19 (Cota Ampliada)** objeto deste Termo, poderão participar **qualquer empresa enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte**.

3.3. Conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os **itens de 20 a 38**, são destinados à **participação de microempresas e empresas de pequeno porte, por tratar-se de cota reservada**.

3.4. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os **itens de 39 a 120**, são destinados à **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, pois o valor total de cada item é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliário em geral, visando suprir às necessidades operacionais e administrativas, das unidades e setores que compõe as Secretarias Municipais de Barcarena.

4.2. A referida solicitação se faz necessária para melhoramento das mobílias e bens permanentes considerando o desgaste natural decorrente do uso diário, substituição de obsoletos ou ultrapassados e a necessidade de melhorar os espaços para o bom funcionamento, garantindo assim qualidade no atendimento a comunidade e melhor desempenho na realização das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Administração e Tesouro, e demais Departamentos e Setores vinculados a estas.

4.3. Por serem itens essenciais para a rotina de atividades laborais das secretarias requisitantes, pois o fornecimento de um ambiente de trabalho adequado é imprescindível para a satisfação do servidor e dos usuários. E ainda a organização em um estabelecimento é fundamental para que a agilidade e qualidade do atendimento prestado à população sejam mantidas.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. Considerando que os órgãos públicos tem uma função administrativa e finalísticas de atendimentos ao público em geral, os materiais hora demandados são de suma importância e necessidade para o pleno e bom funcionamento desse atendimento e assim poder alcançar a satisfação do público.

4.5. Portanto o quantitativo estimado aqui pleiteados para esta licitação tem como base a necessidade da administração Pública de ter licitado os objetos necessários para o pleno e bom funcionamento dos setores, departamentos e prédios públicos administrados pelas Secretarias Municipais, para um período de 12 (doze) meses.

4.6. Vale reforçar que nos quantitativos foi solicitado margem extra dos produtos, haja vista que esta solicitação ocorrerá através de registro de preços, fazendo assim com que as secretarias requisitantes possuam os itens pretendidos com preços registrados, para que havendo a necessidade, seja contratado de forma célere.

### 5. DA MODALIDADE

5.1. Para a aquisição do objeto deste Termo, recomendo que seja empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

### 6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

6.1.1. Considerando ainda que o quantitativo de uso e de consumo de cada material e equipamento varia de acordo com a demanda de uso apresentada pelas Secretarias Municipais, deste modo, os quantitativos não podem ser previstos de forma exata e segura, sendo estes estimados pelas demandas de utilização anterior, razão pela qual o registro de preços é o instrumento mais indicado para realização do certame.

6.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Será vencedora a licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

8.1. Os bens objeto da presente solicitação de aquisição, são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho, utilização e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1 DO OBJETO, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### 9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 10. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social:** Os itens contratados deverão ser entregues no Município de Barcarena-PA, no Setor Municipal de Assistência ao Educando – SEMAE, localizado na Travessa Antônio de Oliveira Pantoja, Qd 365, lote 5, Bairro Centro, Barcarena Sede – PA. Em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida por esta Secretaria.

10.2. **Secretaria Municipal de Saúde:** Os itens deverão ser entregues no Município de Barcarena-PA, no Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado à Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, bairro Centro, Barcarena – PA. Em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida por esta Secretaria.

10.3. **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Os itens deverão ser entregues no Município de Barcarena-PA, no Almoxarifado desta Secretaria, localizado na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 868, bairro Nazaré, Barcarena – PA. Conforme cada Autorização de Compra enviada, de segunda a sexta-feira, de 08h as 16h, em dias úteis e conforme expediente interno do setor.

10.4. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:** Os produtos deverão ser entregues no Prédio desta Secretaria, localizado na PA 481, bloco 02, bairro São Francisco - Barcarena – PA, de segunda a quinta-feira, de 08:00h até as 16:00h, as sexta-feira nos horários de 08:00 até as 14:00h em dias úteis de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante.

10.5. **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro:** Os itens contratados deverão ser entregues nesta Secretaria, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Bairro Centro, Município de Barcarena, Pará. Em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria requisitante.

10.6. O prazo de entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento do pedido, através de Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

10.7. Os aparelhos e produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

10.7.1. Aparelhos e produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais.

10.7.2. Os aparelhos e produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades das secretarias municipais requisitantes.

### 10.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

10.8.1. Os itens objeto deste termo deverão:

10.8.2. Possuir qualidade físico, química e estrutural;

10.8.3. Possuir descrição técnica em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constante nos itens, conforme o caso;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 10.8.4. A Contratada, durante a vigência dos equipamentos, além de fornecer manual do usuário em língua portuguesa, se compromete a dar suporte e/ou orientações acerca dos equipamentos, sempre que a Contratante julgar necessário;
- 10.8.5. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica completa necessária para instalação, configuração e utilização do mesmo e de seus periféricos, além de disponibilização de drivers dos dispositivos;
- 10.8.6. A Contratada deverá descrever detalhadamente as garantias compatíveis com a finalidade do equipamento;
- 10.8.7. Apresentar as características constantes (especificação/descrição dos equipamentos) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;
- 10.8.8. Os aparelhos e produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor.
- 10.9. Os aparelhos e produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 10.10. As embalagens dos materiais deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote prazo de validade, quando for o caso.
- 10.11. Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo o pactuado ou entregues em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado em Ordem de Compra.
- 10.12. Da Garantia e Assistência Técnica:**
- 10.12.1. A Contratada deverá garantir assistência técnica para os equipamentos, através de representante credenciada pela fabricante, no estado do Pará;
- 10.12.2. Os aparelhos, equipamentos e produtos deverão possuir prazo de garantia técnica do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura de assistência técnica conforme disposto no subitem anterior;
- 10.12.3. A assistência técnica deverá ser prestada no local onde equipamento for instalado, quando for o caso;
- 10.12.4. A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo fabricante dos equipamentos, e não pela Contratada. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela Contratada nos casos em que, ela própria, for fabricante dos equipamentos;
- 10.12.5. O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior;
- 10.12.6. O acionamento do serviço de assistência técnica em GARANTIA deverá estar disponível preferencialmente através de central telefônica DDG (0800) ou diretamente via website, ambos em língua

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

portuguesa (Português-BR) para operacionalização da abertura de chamados e fornecimento de número de protocolo a fim de realizar o acompanhamento e monitoramento das solicitações;

10.12.7. A movimentação dos equipamentos entre localidades NÃO exclui a garantia.

10.12.8. Os serviços Assistência Técnica e Garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como, com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços;

10.12.9. No ato da entrega dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos mesmos, com indicação da assistência técnica capacitada a reparar ou substituir os equipamentos que apresentarem defeitos;

10.12.10. O fornecimento dos equipamentos, objeto da presente aquisição compreenderá todos os itens relacionados e partes componentes, mesmo os não mencionados explicitamente, porém, necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos a que se refere este Termo de Referência;

10.12.11. Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamentos estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica.

10.12.12. O FABRICANTE deverá possuir site na internet com disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda a vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para os equipamentos fornecidos.

### 11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

11.1.1. O órgão gerenciador do processo, será a **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social**, representada pela sua Secretária, Sra. Ivana Ramos do Nascimento.

### 11.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

11.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela sua Secretária, Sra. Francinea Teixeira Dias.

11.2.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada pela sua Secretária, Sra. Juliana Nobre Soares.

11.2.3. Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, representada por seu Secretário, Sr. Sabmael da Silva Carvalho.

11.2.4. Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, Sra. Milvea Franciane Ferreira Carneiro.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.2. Receber os equipamentos e dar a aceitação no caso de os mesmos atenderem as especificações deste Termo de Referência.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 12.4. Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 12.5. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.
- 12.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 12.7. Para a entrega dos equipamentos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 13.1. A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.
- 13.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 13.3. Fornecer os equipamentos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.
- 13.4. Fornecer os equipamentos da marca e modelo ofertados na sua proposta, quando for o caso.
- 13.5. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.
- 13.6. Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.
- 13.7. Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais.
- 13.8. Substituir os equipamentos que não atenderem as especificações.
- 13.9. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 13.10. A Empresa deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos equipamentos, de acordo com as especificações constantes da proposta e do termo de referência e seus anexos.
- 13.11. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.12. Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

13.13. Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, no ato da contratação, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o representante da Administração Pública anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.2. Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. DO PAGAMENTO

17.1. Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sites eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.7. Constatando-se, junto aos sites eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 16.4. deste Termo de Referência.

17.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro.

18.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011;

18.3. Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

### 19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

19.1.1. Trata-se de aquisição de materiais de consumo e equipamentos comuns, conforme itens citados no item 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do produto.

### 20. DO REAJUSTE

20.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte.

21.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor ofertado, além das penalidades legalmente estabelecidas, de acordo com a Lei de Licitações Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.3. Pela inexecução total ou parcial objeto do Contrato, a Administração poderá, sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

- I. Advertência;
  - a) por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II. Multas;
  - b) Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto; assim como pela rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis
- III. Suspensão e Impedimento
  - a) Suspensão temporária de participação em licitação com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos
  - b) Impedimento de contratar com a Administração;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade.
- 21.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.
- 21.8. autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.
- 22. OUTRAS INFORMAÇÕES**
- 22.1. As Secretarias Municipais e Prefeitura de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.
- 22.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.
- 22.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.
- 22.4. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Termo de Referência e seus anexos.
- 22.5. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência.
- 22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.
- 22.7. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.
- 22.8. Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.



**BARCARENA**  
PREFEITURA



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Barcarena - Pará, 16 de maio de 2023.

Elaborado por:

Elaine de Castro Araújo  
Planejamento de Contratação  
Matricula nº 14802-4/1

Ivana Ramos do Nascimento  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

Sabmael da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0447/2021 – GPMB

Milvea Franciane Ferreira Carneiro  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

Francinea S. Dias  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0015/2021 – GPMB

Juliana Nobre Soares  
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0006/2021- GPMB